

área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES, Publicado no Tribunal de Contas- MT em 18/12/2017, para adequação da descrição de procedimento de consulta no Item 6.1 do Edital e Termo de Referência, conforme CBO Cód. 225250:

ONDE SE LÊ:

"CONSULTA EM GINECOLOGISTA"

LEIA-SE:

"CONSULTA EM ginecologista e obstetra"

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (com alterações da Lei 8883/1994, Lei nº 9.648/1998 e Lei nº 11.107/2005).

Sorriso-MT, 14 de novembro de 2018.

Robson dos Santos Reis

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA**LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018**

Processo nº. 072/2018

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 011/2018, para a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Acompanhamento e Fiscalização de Obra de Ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, tendo como contratado o Sr. Maico Rigotti, brasileiro, Engenheiro Civil, com registro sob o nº. CREA/MT 038825, com o RG nº. 2002963-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 047.287.041-68, com endereço comercial à Rua Deputado Hitler Sansão, nº 55-N, Centro, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 14 de Novembro de 2018.

Silvana S. dos Reis da Silva

Assistente de Administração

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**ATO**

Processo n. 00.054.683/2018-1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Benedito - Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2018

1. Versam os autos em procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na qual objetivava o registro de preços de para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Benedito - Empresa Cuiabana de Saúde Pública..

2. O processo em tela fora Adjudicado pelo Pregoeiro tendo como vencedoras dos itens em disputa as empresas **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n. 19.808.881/0001-08, **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n 20.847.096/0001-35, e **L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n. 22.966.860/0001-17.

3. Foram respeitados as exigências constantes do edital, os prazos e os meio de publicidade, bem como o certame transitou à luz das leis vigentes.

4. Assim, observados os preceitos legais, HOMOLOGO, os itens disputados à **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n. 19.808.881/0001-08, **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n 20.847.096/0001-35, e **L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n. 22.966.860/0001-17, com o valor R\$ 32.399,73, na forma do inciso XXI e XXII do artigo 4º da Lei n. 10.520 de 2002.

5. Os itens adjudicados às empresas nominadas acima, bem como os valores ofertados, serão publicados via Ata de Registro de Preços.

6. Dê-se publicidade e cumpra-se

7. Empenhem-se os recursos necessários;

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2018

Oséas Machado de Oliveira

Diretor Geral

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº. 529/2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº. 359/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 315/1900, publicada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 7, nº. 1434, no dia 05 de setembro de 2018, página 10, que versa sobre benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora, a **Sra. FERMINA SANTA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº. 0430475-6 SSP/MT e do CPF nº. 474.056.781-49, conforme processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, CUIABÁ-PREV n.º 2018.04.00388P:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 315/1900."**Leia-se: "PORTARIA Nº 315/2018"**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2018.**OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****DECRETO Nº 1862 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

"Dispõe sobre o retorno de servidor que se encontra afastado temporariamente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, **Sr. João Teodoro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando a solicitação do servidor de retorno as suas atividades, em anexo a este;

DECRETA.

Art. 1º. - Fica convocado a servidora pública **ELIANE BATISTA DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF nº **981.803.711-15**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **Apoio Administrativo Educacional**, a retornar as suas atividades no dia 07 de novembro de 2018.

Art. 2º. – Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 07 de Novembro de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP****PORTARIAS****PORTARIA Nº 687/2018**

DATA: 14/11/2018

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ALINY ANGELA DE ABREU."